



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO

EMENDA ADOTADA PELA CTRAB AO PROJETO DE LEI Nº 4.114/2020

Dispõe sobre a Profissão de Técnico em Prevenção e Combate a Incêndios, e dá outras Providências.

Dê-se a seguinte redação ao inciso I do art. 1º do projeto:

“Art. 1º

I - ao portador de certificado de conclusão de curso de Técnico em Prevenção e Combate a Incêndios ministrado no País em estabelecimento de educação profissional técnica de nível médio;

Sala da Comissão, em 31 de outubro de 2023.

Deputado **AIRTON FALEIRO**

Presidente

Apresentação: 31/10/2023 18:46:44;533 - CTRAB
EMC-A 1 CTRAB => PL 4114/2020

EMC-A n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232658491200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Airton Faleiro

